



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO nº 14/88

Institui o Dia da Bíblia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO,  
usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído nesta Casa de Leis, o Dia da Bíblia,  
tendo como data comemorativa o 2º domingo do mês de Dezembro.

Art. 2º - Fica estabelecido, que doravante, em todas as sessões  
legislativas, nesta Casa de Leis, será obrigatória a presença da mesma no ple  
nário, ao lado da mesa diretora.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1988

*Mateus Cunha Fundão*  
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

*Julio Euclydes de Oliveira*  
JULIO EUCLYDES DE OLIVEIRA - Secretário.